

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica | ProfEPT
Edital nº 02/2025 – ProfEPT
Exame Nacional de Acesso | ENA- Ingressantes em 2026

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

4ª CONVOCATÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME – Linha 02	INSCRIÇÃO	MODALIDADE DA VAGA	RESULTADO
01	DIOGO LIMA CORRA	0001700	Geral	Suplente

* **ALERTA:** Edital 02/2025/ENA – 2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS (2.2)

C) Para as vagas destinadas a Ampla Concorrência: ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2024 e 2025 por, pelo menos, **um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais**, em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na **Educação Profissional e Tecnológica**¹, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)² ; e/ou
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

2.2.1. Não serão considerados para efeito de contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, atividades de mentoria, estágios, monitorias, experiências em programas de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência (Pibid), de pesquisa e/ou extensão.

2.2.2. A comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de declaração ou documento comprobatório³ datado do mês da matrícula na IA do ProfEPT.

Procedimentos para Matrícula: entrega presencial da documentação, conforme Edital 02/2025.

Local de entrega: Campus Belém, Bloco “H” - Altos, sala da Coordenação do Mestrado Profissional.

Datas e horários de entrega da documentação:

- 19/03 (Quinta-feira), 15h00min as 16h00min.

LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Uma foto recente 3x4.

¹ Sem essa comprovação a matrícula não será efetivada.

² Oferecidos com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>).

³ Serão considerados documentos comprobatórios de atuação profissional: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços assinados e autenticados no qual conste o Cargo/Emprego/Função, data de admissão ou serviço prestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documentos emitidos por sistemas com verificadores de autenticidade.

Endereço: Avenida Almirante Barros, 1155, Belém/Pará / e-mail: profep@ifpa.edu.br

- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);
- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (original e uma cópia legível);
- d) Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
- e) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- f) CPF;
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
- j) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- k) Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original e uma cópia legível);
- l) Autodeclaração de pertencimento à grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas (original e uma cópia legível).
- m) **Aos alunos servidores**: apresentar declaração do Recursos Humanos de sua instituição datada do mês da matrícula;
- n) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- o) **Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). A comprovação se dará pela entrega da capa do currículo na qual conste o nome e endereço *web* para acesso (Ex.: <http://lattes.cnpq.br/7427397870910570>).**
- p) **Entrega dos documentos comprobatório de acordo com o item 2.2 do Edital 02/2026 no momento da matrícula.**

Belém, 18 de março de 2026.

Priscila Giselli Silva Magalhães
Coordenadora Local do ProfEPT/Campus Belém - Substituta
Portaria nº 1.229/2024 – REITORIA/IFPA